CNM: 099226.2.0022929-67

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Imóvel: A sala-conjunto nº 602 do Edifício Souza Pinto, sito na rua dos Andradas nº 1781, localizado no 6º pavimento, à direita de quem olha para a fachada do Edifício, com a área real total de 63,68mq, área real privativa de 57.75mq, área real de condomínio de 5,93mq, correspondendo 120/10.000 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, medindo 13,35m de frente, ao norte, à rua dos Andradas, por 42,46m de extensão da frente aos fundos, pelo oeste, onde divide com imóvel de Maurícia Bandeira Flores, e 41,45m pelo lado leste, onde divide com imóvel de Luiza Freda, sendo a divisa dos fundos formada por três segmentos, a saber: partindo da divisa oeste, segue na direção leste, numa linha de 7,85m, onde divide com imóveis que pertencem a Antonio Gonçalves Carneiro e Ernesto Paiva, ou seus sucessores, daí flete em ângulo de 90° na direção norte, numa linha de 1,01, daí fletindo em novo ângulo reto na direção leste, numa extensão de 5,55m, onde entesta com imóvel de Henrique Hork ou seus sucessores, até encontrar a divisa leste. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, General Vitorino, Senhor dos Passos e Doutor Flores.-
Proprietária: Brum Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 92.788.348/0001-
Origem: 3.EO fs 147 nº 132.121 datada de 10.11.1972.-
O esc. autorizado: José O. Kostulski

R.1/22929 03 de agosto de 1978.-
Hipoteca: Escrito Particular de 01 de junho de 1978.-
Devedora: Brum Engenharia Ltda., já qualificada.-
Credora: Habitasul Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 92.859.800/0001-80.-
Valor da Dívida: Cr$1.251.332,30.-
Prazo: O prazo do contrato é até o dia 15 de setembro de 1978.-
Juros: 10% ao ano.-
1a. Hipoteca com outros imóveis.-
O esc. autorizado: José O. Kostulski

Av.2/22929 . 13 de fevereiro de 1980.-
Cancelamento: Por escrito particular de 12-09-1979, a credora autorizou o cancelamento do R.1/22929.-
A sub.Of.

R.3/22.929 27 de janeiro de 1994.-
Hipoteca : Escritura pública lavrada em 29 de dezembro de 1993 no 5º Tabelionato desta Capital e Contrato particular da mesma data.-
Devedora e Hipotecante : Brum Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CGC Nº 92.788.348/0001-03.-
Credor : Banco Meridional do Brasil S/A., com sede nesta Capital,

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 25,68

Visualização disponibilizada em www.ridoc.org.br

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

CNM: 099226.2.0022929-67

CGC Nº 90.400.888/0001-42.-
Valor da Dívida : CR$4.500.000,00.-
Prazo :Vencimento em 26 de junho de 1994.-
Juros :51% ao mês.-
1a. Hipoteca .-
Protocolo: 418.100 de 30.12.1993 e 418.573 de 17.01.1994.-
URE=15,95.- A escr.autorizada.

Av.4/22.929 16 de janeiro de 1996.-
Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 03 de janeiro de 1996, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3 da presente matrícula.-
Protocolo nº 450146 de 12.01.1996.-
URE=2,00 O escr. autorizado.

R.5/22.929 23 de maio de 2002.-
Penhora: Mandado datado de 29.04.2002 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito em Substituição do 2º Juizado da 15ª Vara Cível desta Capital, oriundo da ação de execução de titulos nº 00109151374, que Vera Lucia Rodrigues move contra Clemenceau Martins Brum e Brum Engenharia Ltda.- Auto de Penhora e Depósito datado de 25.02.2002.-
Proprietária do Imóvel: Brum Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 92.788.348/0001-03.-
Réus: Clemenceau Martins Brum, brasileiro, casado, militar inativo, CPF nº 000.322.800-25, domiciliado nesta Capital e Brum Engenharia Ltda, com sede nesta Capital, CGC nº 92.788.348/0001-03.-
Autora: Vera Lucia Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF nº 176.115.800-78, domiciliada nesta Capital.-
Valor da Dívida: R$9.780,19, em 21.01.2002.-
Protocolo nºs 574.024 e 574.025 de 16.05.2002 .-
URE:6,33 A escr.autorizada.-

Av.6/22.929 18 de dezembro de 2002.
Noticia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 00110215150 da 5ª Vara Cível desta Capital.
Protocolo: nºs 586467 e 586468 de 06/12/2002.
URE=1,00 Registradora Substituta.

R.7/22.929 02 de janeiro de 2003.-
Penhora: Certidão datada de 04.12.2002, do 5º Cartório Cível desta Capital, extraída dos autos da Execução de Sentença nº 00110215150, que o Condomínio Edifício Souza Pinto move contra Brum Engenharia Ltda.- Auto de Penhora e Depósito datado de 31.10.2002.-
Ré: Brum Engenharia Ltda, CGC nº 92.788.348/0001-03, com sede nes

CONTINUA A FICHA N.º

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 25,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

CNM: 099226.2.0022929-67

continuação das fls.1v da matrícula nº 22.929.-

ta Capital.-
Autor: Condomínio Edifício Souza Pinto, nesta Capital, CGC nº 90.091.141/0001-50.-
Valor da causa: R$15.400,00 em outubro de 2002.-
Protocolo nºs 586.467 e 586.468 de 06.12.2002.-
URE=7,33 A esc.autorizada:

Av.8/22.929 15 de maio de 2006.-
Cancelamento de Penhora: Conforme Mandado passado em 03 de maio de 2006 do Exmo. Sr. Dr. Juíz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, oriundo do Processo número 001/1.05.1697096-1 (nº antigo 00109151374), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.5 da presente matrícula.-
Protocolo nº 651046 de 09.05.2006.-
URE=2,83 O escr.autorizado:

Av.9/22.929 29 de maio de 2006.-
Cancelamento de Penhora: Conforme Mandado passado em 18 de maio de 2006 do Exmo. Sr. Dr. Juíz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, oriundo do Processo número 001/1.05.1102376-0 (nº antigo 110215150), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.7 e Av.6 da presente matrícula.-
Protocolo nº 651641 de 19.05.2006.-
URE=3,33 O escr.autorizado:

R.10/22.929 20 de junho de 2006.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 06 de junho de 2006 no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, na qual consta a declaração que o imóvel descrito na presente matricula, faz parte do ativo circulante da vendedora.-
Transmitente: Brum Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.788.348/0001-03.-
Adquirente: Bruno Frutuoso Brum, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 000.538.800-72, domiciliado nesta Capital.-
Valor: R$20.000,00.-
Avaliação: R$46.000,00.-
Protocolo nº 652980 de 13.06.2006.-
URE=12,14 A escr.autorizada:

R.11/22.929 18 de setembro de 2008.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 04.08.2008 no 4º Tabelionato de Notas desta Capital.-
Transmitente: Bruno Frutuoso Brum, brasileiro, divorciado, enge-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,68

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

nheiro civil, CPF nº 000.538.800-72, domiciliado nesta Capital.-
Adquirente: Capa Engenharia Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 90.025.073/0001-20.-
Valor: R$75.000,00.-
Avaliação: R$75.000,00.-
Protocolo nº 699.987 de 11.09.2008.-
Emols.: R$307,70 SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.04725 - R$6,00.-
A escr.autorizada.-

Av.12/22.929 11 de fevereiro de 2011.-
Alteração Razão Social: Conforme requerimento de 31.01.2011, instruído com prova hábil, Capa Engenharia Ltda., adquirente no R.11 alterou sua razão social para Capa Engenharia S.A.-
Protocolo nº 751.614 de 10.02.2011.-
Emols.:R$45,80 SELO-SDFNR nº 0469.04.0800003.02145 - R$0,50.-
A escr. Autorizada.-

R.13/22.929 11 de fevereiro de 2011.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10.01.2011 no 4º Tabelionato de Notas desta Capital.-
Transmitente: Capa Engenharia S.A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 90.025.073/0001-20.-
Adquirente: Iria Marlene Leuze, brasileira, psicóloga, CPF nº 349.471.080-53, solteira, maior, domiciliada nesta Capital.-
Valor: R$84.419,00.-
Avaliação: R$85.000,00.-
Protocolo nº 750.405 de 18.01.2011.-
Emols.:R$401,70 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.07048 - R$6,00.-
A escr. Autorizada.-

Av.14/22.929 11 de fevereiro de 2011.-
Complementação: Conforme escritura pública que deu origem ao R.13, o imóvel descrito na presente matrícula faz parte do ativo circulante da transmitente.-
Nihil A escr. Autorizada:

R-15/22.929(R-quinze/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 9/8/2018.-
TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -
DEVEDORA/FIDUCIANTE - IRIA MARLENE LEUZE, com RG sob número 8007149266, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 349.471.080-53, residente e domiciliada na Rua Coronel Massot nº 214, apartamento 1010, Bloco C, Bairro Cristal, nesta Capital, com endereço eletrônico iria.adm@gmail.com.-

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **BARIGÜI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4.751, sobreloja 2, Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR, com CNPJ/MF sob número 14.511.781/0001-93.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 27 de julho de 2018.-

VALOR DA DÍVIDA - **R$110.158,63** (cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).-

PRAZO - De sessenta **(60)** meses.-

TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$200.000,00** (duzentos mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.973**, em 9/8/2018.-

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$598,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.60335 - gf

AV-16/22.929(AV-dezesseis/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 9/8/2018.-

TÍTULO - **Cédula de Crédito Imobiliário** -

DEVEDORA/FIDUCIANTE - IRIA MARLENE LEUZE, já qualificada

CREDORA/CUSTODIANTE - **BARIGÜI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada.-

FORMA DO TÍTULO - Cédula de crédito imobiliário integral e escritural número **6431-9**, série "**2018**", emitida em 27 de julho de 2018, integrante do instrumento particular, firmado em 27 de julho de 2018.-

VALOR DO CRÉDITO - **R$110.158,63** (cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com a cédula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **889.973**, em 9/8/2018.-

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS-Gratuito(Lei nº 10.931,art.18,§6º). Selo 0469.00.1800001.60336-gf

AV-17/22.929(AV-dezessete/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 27/11/2020.-

ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos da requisição número 20.00.02.06.62, datada de 20 de novembro de 2020, assinada por Nilson Somma Villa Primo, fica constando que a pretensão real a aquisição do imóvel objeto desta matrícula foi

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
VALOR: R$ 25,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ARROLADO, no Processo Administrativo Fiscal de Arrolamento de Bens e Direitos, sob o número 13370.721290/2020-14 onde consta como sujeito passivo **IRIA MARLENE LEUZE**, com CPF/MF sob número 349.471.080-53, sendo que ocorrendo alienação, oneração ou transferência a qualquer título de quaisquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada ao Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (Secat) da Secretaria da Receita Federal, no **prazo de quarenta e oito (48) horas**, sob as penas da Lei.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **924.270**, em 27/11/2020.-

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.38446 - efp

AV-18/22.929(AV-dezoito/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 17/5/2023.-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado de 4 de maio de 2023, instruído com prova hábil, fica constando que a credora/fiduciária/custodiante no **R-15** e na **AV-16** desta matrícula, BARIGÜI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, alterou sua denominação social para **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **969.243**, em 5/5/2023, reapresentado em 17/5/2023.-

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$105,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.61771 - nr

AV-19/22.929(AV-dezenove/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 14/9/2023.-

ATUALIZAÇÃO DE CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular datado de 2 de março de 2023, fica constando que o crédito da alienação fiduciária objeto da **AV-16** e **R-15**, desta matrícula, no valor de **R$110.158,63** (cento e dez mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), foi registrado para negociação na B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob número 18G01430802 e que na data de 1º/3/2023, passou a ter como credora/fiduciária a **BARI SECURITIZADORA S.A.**, com CNPJ/MF sob número 10.608.405/0001-60.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **976.139**, em 1º/9/2023, reapresentado em 14/9/2023.-

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$331,50. Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.38218 - ags

AV-20/22.929(AV-vinte/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 8/11/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202311.0718.0321410-IA-170 de 7/11/2023, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50245055520234047100

CONTINUA NA FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 25,68

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023

em que consta como emissor da ordem Central de Convenios e Consultas do TRF4 de Porto Alegre-RS contra **IRIA MARLENE LEUZE**, com CPF/MF sob número 349.471.080-53, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **979.752**, em 8/11/2023.-

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS-R$47,70-(PEPO).Selo de Fiscalização 0469.00.230000[illegible]2.74156-efp

AV-21/22.929(AV-vinte e um/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 11/12/2023.-

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento firmado em 6 de dezembro de 2023, fica **CANCELADA** a cédula de crédito imobiliário objeto da **AV-16** desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **980.956**, em 29/11/2023, reapresentado em 11/12/2023.-

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R$47,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300003.00038 - efp

AV-22/22.929(AV-vinte e dois/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 11/12/2023.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 6 de dezembro de 2023, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, IRIA MARLENE LEUZE, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **BARI SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4.781, sala 02, Água Verde, na cidade de Curitiba-PR, com CNPJ/MF sob número 10.608.405/0001-60. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$200.000,00** (duzentos mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 20/11/2023, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor o arrolamento de bens, objeto da AV-17 e a indisponibilidade de bens, objeto da AV-20.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **980.956**, em 29/11/2023, reapresentado em 11/12/2023.-

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R$504,50. Selo de Fiscalização 0469.00.2300003.00040 - efp

AV-23/22.929(AV-vinte e três/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em

CONTINUA NO VERSO

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO COMO CERTIDÃO R$ 25,68

Validação disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

15/2/2024.-

AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Nos termos do requerimento datado de 30 de janeiro de 2024, instruído com as atas de primeiro e segundo leilões, realizados em 18/1/2024 e 25/1/2024, fica constando que em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária promoveu os leilões sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação e quitada a dívida constante do **R-15**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **984.463**, em 5/2/2024, reapresentado em 15/2/2024.-

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$298,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.09249 - pra

AV-24/22.929(AV-vinte e quatro/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 2/7/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202407.0212.03423133-MA-970 - CNIB, de 2/7/2024, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-20**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **991.343**, em 2/7/2024.-

Porto Alegre, 5 de julho de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$49,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.75283 - efp

AV-25/22.929(AV-vinte e cinco/vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove), em 13/8/2024.-

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do requerimento datado de 15 de julho de 2024, firmado por Bari Securitizadora S.A, fica constando que foi **CANCELADO** o arrolamento de bens da **AV-17**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **992.292**, em 17/7/2024, reapresentado em 13/8/2024.-

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$49,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.07838 - efp

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CONTINUA NA FICHA Nº

SOLICITADO POR: BARIGUI S.A - CPF/CNPJ: ***.084.050-** DATA: 16/08/2024 14:54:27 - VALOR: R$ 25,68